



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO (Patriota)

COMISSÃO DE SAÚDE (COMSAU)

Projeto de Lei n. 152/2019 – de autoria do Vereador Professor Fransuá (PT), que "INSTITUI no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o “Outubro Diet”, mês dedicado à realização de ações para conscientização, prevenção, combate e controle da obesidade.

PARECER

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Professor Fransuá, visa a instituição, pelo Poder Legislativo, do “Outubro Diet”, mês dedicado à realização de campanhas e ações voltadas para a conscientização, prevenção, combate e controle da obesidade, e que passará a integrar o calendário oficial de eventos no município de Manaus.

Deve-se esclarecer que qualquer vereador tem a prerrogativa de apresentar projetos e proposições, conforme o disposto no art. 155, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e desde que seja conveniente e oportuno para a sociedade.

A recepção do Projeto de Lei pela Comissão Técnica, se amolda ao trâmite legislativo, de acordo com o Art. 156, §2º, do Regimento Interno.

A instituição de um mês dedicado à saúde, com um programa voltado ao combate à obesidade, é bem visto por esta Comissão, uma vez que a este colegiado

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 19/04/2021 11:19:12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DCDBACB000A269E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



competete tratar de proposições relativas à saúde, conforme fundamento disposto no art: 42, Incisos I e II do Regimento Interno.

Dessa forma, observa-se não haver nenhum vício no que se refere à iniciativa da matéria como também nenhuma ilegalidade, uma vez que foram atendidas todas as prerrogativas dispostas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Portanto, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS** à sua aprovação.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 19 de abril de 2021.

Vereador Dione Carvalho

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 19/04/2021 11:19:12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DCDDBACB000A269E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 19/04/2021 14:49:10
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 19/04/2021 14:32:11
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 19/04/2021 12:50:04
JOELSON SALES SILVA (AUTORIA) - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 19/04/2021 12:51:34





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**DIRETORIA DE COMISSÕES
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Aprovado o parecer favorável à totalidade dos presentes, em reunião ordinária, virtual, do dia 19 de abril de 2021.

